



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO N° 383/25**

**CONSIDERANDO** que, as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) utilizam sistema informatizado para registro, triagem e acompanhamento dos pacientes, garantindo organização, transparência e segurança no atendimento público;

**CONSIDERANDO** que, em situações de indisponibilidade do sistema, têm sido relatadas dificuldades no fluxo de atendimento e registro assistencial;

**CONSIDERANDO** que, recentemente, chegou a este parlamentar, o relato de uma gestante em crise asmática que buscou atendimento na UPA do Município, e, ao chegar, foi informada que o atendimento não poderia ser realizado naquele momento porque o sistema informatizado estava inoperante, resultando na recusa inicial do atendimento — conduta que viola o princípio da continuidade dos serviços de saúde e o direito ao atendimento imediato em casos de urgência;

**CONSIDERANDO** que, a Constituição Federal, em seu artigo 196, assegura que “*a saúde é direito de todos e dever do Estado*”, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

**CONSIDERANDO** que, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), em seus artigos 2º e 7º, estabelece a integralidade e a continuidade dos serviços de saúde como princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS); e

**CONSIDERANDO** que, o Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018), em seus artigos 7º e 36, veda a recusa de atendimento em caso de urgência ou emergência, bem como qualquer ação que coloque em risco a saúde e a dignidade do paciente.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que, **por meio da Secretaria Municipal de Saúde**, nos informe o seguinte:

- a)** Existe um protocolo formal da Secretaria Municipal de Saúde referente ao procedimento de atendimento dos pacientes na UPA, quando ocorre falha ou indisponibilidade do sistema informatizado?
- b)** Quando o sistema está fora do ar, qual procedimento emergencial é adotado para triagem, classificação de risco, registro e encaminhamento dos pacientes?
- c)** Existe um formulário físico padrão utilizado nesses casos?
- d)** Qual o tempo médio para restabelecimento do sistema, nos últimos 12 (doze) meses? Informar registros de indisponibilidade e tempo de retorno do sistema;



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- e) Existe uma equipe técnica de plantão, para oferecer suporte imediato quando há queda do sistema? Qual o procedimento de acionamento?
- f) Quais medidas, a Secretaria de Saúde pretende adotar para prevenir interrupções no atendimento e garantir que pacientes não tenham atendimento recusado em razão de falhas no sistema informatizado?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 11 de novembro de 2025.

FERNANDO RIBEIRO FERNANDES  
Vereador

*APROVADO  
SESSÃO ORDINÁRIA  
SIS 11/11/2025  
Presidente*